



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

25/05/2026 A 03/06/2026

JARI-RS

lima

Portaria n.º 6480, de 25 de maio de 2026

**NOMEIA SERVIDOR ENCARREGADO PELA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, encarregado pela Lei Geral de Proteção de
Dados “LGPD”, a servidora **Cléia Daiana Kretzmann**, lotada na
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de maio de 2026

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari